

RESOLUÇÃO ABRC Nº 059, DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação da premiação em espécie para 2025 WWR AMERICAS CHAMPIONSHIP, da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC.

Considerando a necessidade de definição de critérios para regulamentar a premiação da competição do calendário nacional da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC, e de acordo com o artigo 37 do Estatuto da ABRC, o Presidente resolve:

Art. 1º Instituir a premiação para a competição do calendário nacional da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC.

Art. 2º Para fins desta resolução, considera-se apenas a competição do calendário nacional da ABRC:

2025 WWR Americas Championship;

Art. 3º A ABRC distribuirá o valor total de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais) como premiação para os profissionais e atletas.

Art. 4º A premiação será distribuída igualmente entre os 27 (vinte e sete) participantes, resultando em 4.000,00 (quatro mil reais), por pessoa.

Art. 5º Os valores serão depositados diretamente nas contas correntes pessoal de cada beneficiado.

Art. 6º Os participantes assinarão o recibo referente ao valor para prestação de contas junto aos órgãos competentes.

Art. 7º Os recursos sairão da área fim, podendo, a critério da presidência, indicar outras fontes como patrocinadores privados ou recursos próprios.

Art. 8º Esta resolução é válida somente para a competição **2025 WWR Americas Championship do calendário de 2025**.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 17 de julho de 2025.



José Higino Oliveira Souza
Presidente
CPF 010.623.841-80